

Requerimento de Registro de Candidatura - RRC

Pedido Coletivo

Enviado eletronicamente à Justiça Eleitoral em: 09/08/2022 as 21:42:46

Exmo(a) Sr.(a) Juiz,

O partido UNIÃO BRASIL - UNIÃO qualificado e subscrito no respectivo DRAP, vem requerer, nos termos da Resolução TSE nº. 23.609/2019, o registro da candidatura de FELIPE LEONE BORNIER DE OLIVEIRA ao cargo de Deputado Federal, instruindo o pedido com a documentação e as informações exigidas.

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Título de eleitor:	095345100388
Nome Completo civil ou nome social do candidato:	FELIPE LEONE BORNIER DE OLIVEIRA
Nome conforme a RFB:	FELIPE LEONE BORNIER DE OLIVEIRA
Partido:	UNIÃO BRASIL
Cargo:	Deputado Federal
Número:	4488
Nome para urna:	FELIPE BORNIER
Nome fonético:	FELIPE BORNIER
Concorrendo a reeleição para o mesmo cargo?	NÃO
Cargo eletivo que ocupa:	Nenhum cargo



O(A) candidato(a) é brasileiro(a) nato(a), nascido(a) em NOVA IGUAÇU - RIO DE JANEIRO, no dia 26/12/1978, do gênero masculino, cor/ raça parda, solteiro, portador(a) do documento de identidade nº 066391772 - DETRAN - RJ, CPF nº 07421725709, grau de instrução superior completo, Empresário, não há informação complementar e não ocupou nos últimos 6 meses cargo em comissão ou função comissionada na administração pública.

Eleições anteriores

Eleições 2018, Eleições 2014, Eleições 2010 e Eleições 2006

Deficiências

Não informado.

Endereço onde receberá notificações, intimações e demais comunicações da Justiça Eleitoral

AVENIDA Avenida Lúcio Costa, 3600 Bloco 01, apto 401 Barra da Tijuca, RIO DE JANEIRO - RJ, CEP: 22630010.

Endereço para atribuição de CNPJ

AVENIDA Avenida Lúcio Costa, 3600 Bloco 01, apto 401 Barra da Tijuca, RIO DE JANEIRO - RJ, CEP: 22630010.

Endereço de comitê central de campanha

AVENIDA Avenida Lúcio Costa, 3600 Bloco 01, apto 401 Barra da Tijuca, RIO DE JANEIRO - RJ, CEP: 22630010.

Telefones Cadastrados

(61) 999433131 Whatsapp

(21) 33495868

Sites

<https://www.instagram.com/felipebornier/>

Correio Eletrônico

fbornier@hotmail.com

Declaro, para os devidos fins, que as informações contidas no presente Requerimento de Registro de Candidaturas – RRC são verdadeiras e autorizo o partido, a federação ou a coligação a solicitar o registro da minha candidatura perante a Justiça Eleitoral.

Declaro ainda que estou ciente de que:

- devo prestar contas à Justiça Eleitoral, ainda que haja renúncia, desistência, substituição, indeferimento, cassação ou cancelamento do registro da minha candidatura;
- devo acessar o mural eletrônico e os meios descritos no §1º do art. 38 da Resolução TSE nº 23.609/2019, para verificar o recebimento de citações, intimações, notificações e comunicações da Justiça Eleitoral, responsabilizando-me por manter atualizadas as informações relativas a estes meios;
- os dados e os documentos relativos ao pedido de registro serão divulgados no sítio do Tribunal Superior Eleitoral e dos tribunais regionais eleitorais, com observância às regras da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) (Lei nº 9.504/1997, art. 11, § 6º; Lei nº 13.709/2018);
- as informações prestadas neste RRC quanto a nome social, gênero, cor ou raça, deficiência, estado civil, ocupação e dados para contato serão utilizadas para atualização dos meus dados no Cadastro Eleitoral.

Rio De Janeiro, 10 de Agosto de 2022.

FELIPE LEONE BORNIER DE OLIVEIRA